



# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



**ATA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO, REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023-SMS, QUE TEM COMO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VISANDO À ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL NATÉRCIA JÚNIOR RIOS, ESPECIFICAMENTE A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL E/OU DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL), BEM COMO CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS ATENDIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.**

Aos trinta e um dias do mês de Julho de dois mil e vinte e três (31/07/2023), às nove horas, reuniu-se a Comissão Especial de Qualificação e julgamento de Chamamento Público no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, designada pela Portaria Nº 173/2022, de 16 de novembro de 2022, sob a presidência do Sr. Francisco Noélio Fernandes Albuquerque e os membros: Francisco Diógenes dos Santos, Kayo Marques Ribeiro Alves, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar a **Chamada Pública Nº 004/2023-SMS**. O Presidente declarou abertos os trabalhos da presente licitação e verificou a presença de uma única empresa: **PLURALMED SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A**, CNPJ: 39.972.636/0001-30, representada por seu procurador, Sr. Francisco José Leal de Vasconcelos, CPF: 659.555.283-34, OAB/CE nº 36.441, nenhuma outra empresa protocolou documentos. Portanto, o Presidente da Comissão Especial, procede com a abertura do Envelope de **Documentos Habilitação**, ao serem analisados, a empresa foi declarada **HABILITADA**, por atender todos os requisitos do edital. Ao ser analisada a **Proposta de Preço**, a empresa está classificada, e confirma o valor estimado mensal de R\$ 275.634,20 (duzentos e setenta e cinco mil seiscientos e trinta e quatro reais e vinte centavos), e valor em doze meses de **R\$ 3.307.610,40 (três milhões, trezentos e sete mil, seiscientos e dez reais e quarenta centavos)**. O senhor presidente pergunta a licitante presente, quanto ao prazo recursal, previsto no Art. 109, o licitante se manifesta que não tem interesse em recursos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial, declarou encerrada a sessão, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada por esta comissão e pelo licitante.

COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E JULGAMENTO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Francisco Noélio Fernandes Albuquerque	
Membros	Francisco Diógenes dos Santos	
	Kayo Marques Ribeiro Alves	
Nº	EMPRESA	ASSINATURA
1	<b>PLURALMED SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.</b> CNPJ: 39.972.636/0001-30 Francisco José Leal de Vasconcelos CPF: 659.555.283-34	

